



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloísio de Barros Tostes, 420/ centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima - PR
Fone/Fax 043 3552-1122

INEXIGIBILIDADE
Nº 055/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025
SERVIÇOS ELÉTRICOS UBS
(CONTRATA+BRASIL)

2025



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000001

Rua José Andrade Marinho, 540 – Esquina com Rua Moyses Lupion
Telefone: (43) 3552-1478 E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

Ofício nº 1205/2025 - SMS

Nova Fátima, 27 de Outubro de 2025.

Solicito **em caráter de urgência**, o serviço de distribuição elétrica para ar condicionado, tomada e toda parte elétrica do centro de saúde municipal. Justificamos o pedido, para organizar distribuição de disjuntores para organizar aparelhos elétricos do setor (ar condicionado, bebedouros, autoclave, geladeiras de vacinas, geladeira de medicamento de auto custo). Serviços prestados através do contrata + Brasil.

Certo de contar com vossa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Anita Harumi Kainuma
Diretora do Dep. de Saúde
Decreto nº 153/2025

REGIANI GOBBI LEITE DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde.

**EXMO. SR.
RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA – PR**

000002

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 24 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Prefeita.

Para: Depto Contábil

Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Solicito de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, as dotações orçamentárias e os seus respectivos saldos para Contratação de empresa para serviço organização e distribuição de disjuntores dos aparelhos elétricos da UBS.

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para contratação de empresa para serviço organização e distribuição de disjuntores dos aparelhos elétricos da UBS, como segue:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2025	310	339039
2025	324	339039


Paulo Sérgio Campos
CRC PR 039587/O-6

e d



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552-1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

000004

PORTARIA Nº 114/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal
CHRISTIAN NATAN FLORIANO DA SILVA para exercer as atividades de Agente de
Contratação do Município de Nova Fátima, em atendimento à Lei Federal nº. 14.133, de 01
de abril de 2021, Lei Municipal nº 2388/23 e Decreto Municipal nº. 217, de 19 de setembro
de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo
seus efeitos em 05 de maio de 2025, revogando-se a Portaria 002/2025 e as disposições em
contrário.

MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO
PARANÁ, 06 DE MAIO DE 2025.

RENATA MONTENEGRO
BALAN
XAVIER:77283430920

Assinado de forma digital por
RENATA MONTENEGRO BALAN
XAVIER:77283430920
Dados: 2025.05.15 10:07:28 -03'00'

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL

P D

000005

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), 24 de novembro de 2025.

À
Agente de Contratação

De acordo com a informação do Setor de Contabilidade e requisição da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a instauração de procedimento Administrativo de acordo com a legislação pertinente, quanto a Contratação de empresa para serviço organização e distribuição de disjuntores dos aparelhos elétricos da UBS.


Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal

P B

000006

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

Processo Administrativo (Contrata+Brasil) nº 01929/2025

Contratação via Plataforma Contrata+Brasil

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Nova Fátima – PR

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Unidade Requisitante: Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão

I – DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a **Contratação de empresa para serviço organização e distribuição de disjuntores dos aparelhos elétricos da UBS**, conforme demanda publicada na plataforma Contrata+Brasil.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação direta está amparada no disposto:

- **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente em seu art. 74, inciso I, que trata da inexigibilidade de licitação nos casos de inviabilidade de competição;
- **Decreto nº 11.878/2024**, que regulamenta procedimentos auxiliares de contratação;
- **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025**, que institui e regulamenta a plataforma Contrata+Brasil, estabelecendo regras próprias para credenciamento, publicação de demandas, seleção e contratação de fornecedores;
- Publicação da oportunidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo ampla publicidade e transparência, nos termos do art. 12 da IN SEGES/MGI nº 52/2025.

III – DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada torna-se necessária para reorganizar e distribuir os disjuntores da Unidade Básica de Saúde (UBS), garantindo a adequada proteção e funcionamento dos equipamentos elétricos essenciais, tais como aparelhos de ar condicionado, bebedouros, autoclave, geladeiras de vacinas e geladeira de medicamentos de alto custo.

A atual distribuição apresenta risco de sobrecarga e falhas, podendo comprometer a conservação de insumos sensíveis, a segurança das instalações e a continuidade dos serviços. Assim, faz-se imprescindível a execução do serviço por profissional habilitado, bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários, entre eles: quadro 48 disjuntores com porta, disjuntor 4x63A, barras de neutro e terra (12 term., 16mm), conectores perfurantes (10/95mm – 1,5/10mm) e conector split bolt 70mm.

Dessa forma, a contratação visa assegurar maior segurança elétrica, prevenção de danos aos equipamentos e garantia da prestação contínua e eficiente dos serviços de saúde.

IV – DA EMPRESA CONTRATADA

Empresa selecionada: Felipe Augusto Pinha da Silva 07962977973

CPF/CNPJ: 25.013.468/0001-41

Endereço: Rua Ângelo Marcolino nº 60, Mario dos Santos, Nova Fátima/PR

Número de inscrição na Oportunidade: 01455/2025

Situação Cadastral: MEI habilitado no sistema Contrata+Brasil

e B

000007

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



V – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- Valor total do serviço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Forma de pagamento: PIX;
- Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após entrega e aceitação do serviço;
- Previsão de execução: 20 (vinte) dias;
- Data limite para execução: 31 de dezembro de 2025;
- Local de execução: Centro de Saúde Irmãos Pilusk.

Nova Fátima/PR, 24 de novembro de 2025

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Fátima – PR

Pa

Ir para o rodapé(4/4) 4



12



Contrata+Brasil



Olá,
**CAMILA DE
CASSIA
SPITZER**

Área do Agente Público

Área do Fornecedor

Oport

Resumo do processo de seleção - 01929/2025



Serviço: Eletricista: Instalação de Quadros de Distribuição - Montagem e organização de quadros de luz, com a correta distribuição de circuitos e disjuntores.

Órgão demandante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Demandado por: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Local de Execução

Logradouro: Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes

Número:

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Nova Fátima

Estado: PR

Descrição do serviço solicitado

000009

Ir para o rodapé(4/4) 4

ores para a organização dos aparelhos
i, bebedouros, autoclave, geladeiras de
vacinas, geladeira de medicamentos de alto custo. O contratado deverá
dispor de parte dos materiais: Quadro 48 disjuntor com porta, disjuntor 4x 63A,
Barra Neutro 12 term. azul 16mm, Barra Terra 12 Term. verde 16mm, Conector
perf. Prim - 10/95mm Sec - 1,5/10mm e Conector Split Bolt 70mm

Informações adicionais

Demanda prevista: Não

Forma de pagamento: PIX

Prazo de pagamento: 30

Apenas MEI: Sim

Data de expiração: 18 de Novembro de 2025 às 15:01

Empresas compatíveis no sistema: 1900

Data limite de execução: 21 de Novembro de 2025

Proposta selecionada

Empresa: FELIPE AUGUSTO PINHA DA SILVA 07962977973

Responsável: 07962977973

Endereço: RUA ANGELO MARCOLINO, MARIO DOS SANTOS, Nova Fátima -
86310000

Número: 60

Complemento: CASA

Estado: PR

MEI: Sim

E-mail: felipeapinha@gmail.com

Fone: (43) 99617-7708

Valor do serviço: R\$ 5.000,00

Previsão de duração do serviço: 5 dias

000010

Informações do fornecedor

Telefone: 5543996177708

E-mail: felipeapinha@gmail.com

Cancelar seleção

Avaliar selecionado

Termos de uso do Contrata+Brasil.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), após análise da demanda e dos documentos constantes nos autos, declara inexigível a licitação para a Contratação de empresa para serviço organização e distribuição de disjuntores dos aparelhos elétricos da UBS.

O processo foi realizado por meio da Plataforma Contrata+Brasil, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025 e da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I, que trata da inexigibilidade de licitação quando há inviabilidade de competição.

A empresa **Felipe Augusto Pinha da Silva 07962977973**, inscrita no CNPJ nº 25.013.468/0001-41, estabelecida na Rua Ângelo Marcolino nº 60, Mario dos Santos, Nova Fátima/PR, foi a selecionada no procedimento, com proposta no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, dentro dos parâmetros de mercado e com condições compatíveis com o interesse público.

Assim, declaro pela viabilidade e regularidade da contratação direta, em consonância com a legislação aplicável.

Nova Fátima (PR), em 24 de novembro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

000012

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), 24 de novembro de 2025.

Da: Agente de Contratação
Para: Gabinete da Prefeita

Senhora Prefeita,

Considerando o parecer técnico que concluiu pela inexigibilidade de licitação referente à Contratação de empresa para serviço organização e distribuição de disjuntores dos aparelhos elétricos da UBS, informo que o processo foi conduzido por meio da Plataforma Contrata+Brasil e resultou na seleção da empresa **Felipe Augusto Pinha da Silva 07962977973**, inscrita no CNPJ nº 25.013.468/0001-41, estabelecida na Rua Ângelo Marcolino nº 60, Mario dos Santos, Nova Fátima/PR. O valor da contratação será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;

Encaminho o presente para conhecimento e ratificação.

Atenciosamente,

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), 24 novembro de 2025.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025

Do: Gabinete da Prefeita
Para: Agente de Contratação

Prezados Senhores,

Ratifico o procedimento de inexigibilidade de licitação referente à Contratação de empresa para serviço organização e distribuição de disjuntores dos aparelhos elétricos da UBS, conduzido via Plataforma Contrata+Brasil, que resultou na escolha da empresa **Felipe Augusto Pinha da Silva 07962977973**, inscrita no CNPJ nº 25.013.468/0001-41, estabelecida na Rua Ângelo Marcolino nº 60, Mario dos Santos, Nova Fátima/PR. O valor da contratação será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;

Que seja remetido à publicação.
Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,


Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal

Publicação em	<u>08/12/25</u>
Órgão	<u>A cidade regional</u>
Edição:	<u>2800</u>
Página:	<u>6</u>

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Telefone: (43) 3552-1122

Endereço: R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro

CEP: 86310-000 - Nova Fátima

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 55/2025

Processo Adm.: 172/2025

Data do Processo: 24/11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21, Art. 74, §1º, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Agente de contratação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 172/2025
b) Nr. Licitação: 55/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 24/11/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para serviço organização e distribuição de disjuntores dos aparelhos elétricos da UBS, conforme demanda publicada na plataforma Contrata+Brasil.*

Participante: FELIPE AUGUSTO PINHA DA SILVA 07962977973

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para serviço organização e distribuição de disjuntores dos aparelhos elétricos da UBS, conforme demanda publicada na plataforma Contrata+Brasil.		1,000	SERV	5.000,00	5.000,00
Total do Participante:						5.000,00
Total Geral:						5.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	07.001.10.301.0008.2057.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	07.001.10.301.0008.2060.3.3.90.39.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 24/11/2025

Assinatura do Responsável

Publicação em 08/12/25

Órgão A cidade Regional

Edição: 2.800

Página: 8

PQ

000015

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Extrato de Contrato nº 148/2025
INEXIGIBILIDADE nº 055/2025

Assinatura em: 24 de novembro de 2025

CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com sede à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima (PR).

CONTRATADO: - Felipe Augusto Pinha da Silva 07962977973, inscrita no CNPJ nº 25.013.468/0001-41, estabelecida na Rua Ângelo Marcolino nº 60, Mario dos Santos, Nova Fátima/PR.

OBJETO: - Contratação de empresa para serviço organização e distribuição de disjuntores dos aparelhos elétricos da UBS.

VALOR: - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: - 31/12/2025

PRAZO EXECUÇÃO: - 31/12/2025

FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

Publicação em 08/12/25
Órgão A cidade Regional
Edição: 2800
Página: 8

PD

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



CONTRATO Nº 148/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 055/2025 – Contrata+Brasil

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, sito à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Renata Montenegro Balan Xavier**, brasileira, casada, advogada, portadora da CI nº 5.***.***-1 SESP/PR e CPF nº 772.***.***-20.

CONTRATADO: **Felipe Augusto Pinha da Silva 07962977973**, inscrita no CNPJ nº 25.013.468/0001-41, estabelecida na Rua Ângelo Marcolino nº 60, Mario dos Santos, Nova Fátima/PR.

Têm entre si justo e contratado o que segue, em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, ao disposto na **IN SEGES/MGI nº 52/2025** e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa para serviço organização e distribuição de disjuntores dos aparelhos elétricos da UBS**, conforme demanda cadastrada e selecionada na Plataforma **Contrata+Brasil**.

Item	Discriminação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Organizar a distribuição de disjuntores para a organização dos aparelhos elétricos da UBS (ar condicionado, bebedouros, autoclave, geladeiras de vacinas, geladeira de medicamentos de alto custo. O contratado deverá dispor de parte dos materiais: Quadro 48 disjuntor com porta, disjuntor 4x 63A, Barra Neutro 12 term. azul 16mm, Barra Terra 12 Term. verde 16mm, Conector perf. Prim - 10/95mm Sec - 1,5/10mm e Conector Split Bolt 70mm.	1,000	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Valor Total da Contratação				R\$ 5.000,00

1.2. O Valor total da presente contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato é até **31 de dezembro de 2025**, contados da assinatura, improrrogável, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O prazo para execução do objeto é até **31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Forma de pagamento: PIX.

4.2. Prazo de pagamento: até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da nota fiscal.

4.3. O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade fiscal do contratado no **SICAF** ou documentos equivalentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Do Contratante:

- Fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar o pagamento devido nos prazos ajustados;
- Notificar o Contratado em caso de irregularidades.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



5.2. Do Contratado:

- a) Executar o serviço de forma adequada, dentro dos prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por vícios e defeitos decorrentes da execução;
- c) Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Aplicam-se ao contratado as penalidades previstas nos arts. 156 a 161 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e ampla defesa, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Caberá ao Contratante providenciar a publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Nova Fátima – PR, para dirimir eventuais conflitos oriundos deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Fátima – PR, 24 de novembro de 2025.

RENATA
MONTENEGRO BALAN
XAVIER:77283430920

Assinado de forma digital por
RENATA MONTENEGRO
BALAN XAVIER:77283430920
Dados: 2025.11.24 14:49:55
+03'00'

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FELIPE AUGUSTO PINHA DA SILVA
CNPJ sob o nº 25.013.468/0001-41
CONTRATADA